



EDITAL Nº 223/2024

O MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 88.254.875/0001-60, com sede na Rua Guia Lopes, nº 4.201, Bairro Canudos, Novo Hamburgo, RS, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, vem por meio deste, apresentar listagem das pessoas físicas e jurídicas quais não foram notificadas dos **Autos de Infração (AI)**, vez que não foram encontradas nos endereços constantes no expediente administrativo, conforme previsto no Artigo 5º do Decreto Municipal 10.257/2022. No prazo de 20 dias, a contar desta publicação, o autuado poderá apresentar defesa contra o auto de infração ou solicitar guia para pagamento de multa com desconto de 30% (trinta por cento), conforme estabelecido no Decreto Municipal nº 10.257/2022 e na Lei Municipal nº 3.507/2023. O não cumprimento das obrigações impostas no auto de infração implicará ao autuado as demais sanções previstas na legislação vigente. O auto de infração poderá ser solicitado eletronicamente pelo autuado através do e-mail autodeinfracao@novohamburgo.rs.gov.br.

Auto de Infração	Nome / Razão Social	CPF ou RG / CNPJ
AI 096/2021	ANTÔNIO VALDELIR BORGES CORREA E CIA LTDA	09.290.911/0001-75
AI 036/2024	CELSO LUDWIG	220.416.640-53
AI 098/2024	OLARIA TUPI LTDA	07.282.524/0001-61
AI 120/2024	AUTO PREMIUM CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	52.872.803/0001-30
AI 131/2024	BRASILS INVESTIMENT CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA	17.355.955/0001-64
AI 140/2024	PREMIUM LAVANDERIA E LOCAÇÃO DE ARTIGOS TÊXTEIS	30.917.599/0001-93
AI 177/2024	GABRIEL C. DOS SANTOS	43.837.267/0001-40



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, aos 22 (vinte e dois) dias
do mês de novembro do ano de 2024.



RAFAGA NUNES FONTOURA
Secretário Municipal de Meio Ambiente